

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
Gabinete do Presidente da República

**Decreto-Presidencial n.º 25/2026**  
**de 10 de agosto**

**Sumário:** É condecorado com a Medalha de Mérito, Primeira Classe, o pugilista Daniel David Varela de Pina.

Cabo Verde encontrou na força da cultura da sua população o principal recurso para suportar o seu desenvolvimento e promover uma sociedade mais justa e mais inclusiva. Foi, também, na aposta contínua na valorização do potencial humano que emergiram gerações de homens e mulheres capazes de afirmar o nome de Cabo Verde nos mais diversos palcos internacionais, nomeadamente no desporto de alta competição.

O Desporto tem-se afirmado como uma das mais importantes ferramentas de promoção do desenvolvimento de Cabo Verde, uma escola de cidadania e um espaço privilegiado de inclusão social e de mobilização coletiva. Para além dos resultados competitivos e do prestígio internacional que proporciona, contribui para um melhor desempenho e formação integral das crianças e dos jovens, promovendo a saúde física e mental, a disciplina e o sentido de responsabilidade, bem como a solidariedade e o respeito pelo próximo.

A primeira participação de Cabo Verde num grande evento desportivo internacional aconteceu nos Jogos Olímpicos de Atenas, em 1996, através das modalidades de Ginástica, Atletismo e Boxe. Desde a estreia de David de Pina no Tóquio – 2020, o pugilismo cabo-verdiano tem-se renovado, a cada primavera, e realizado um notável percurso de crescimento e afirmação, dentro e fora do país.

Foi nos Jogos Olímpicos de Paris - 2024, que o desporto nacional se cruzaria, simbolicamente, com a conquista da primeira Medalha Olímpica da história de Cabo Verde, através do boxe. Ao conquistar a Medalha de Bronze, David de Pina escreveu uma das páginas mais belas da história do desporto olímpico cabo-verdiano.

Mais do que a realização de um sonho pessoal do atleta de Santa Cruz, alcançado graças ao seu talento e um percurso marcado por muito sacrifício e superação, foi a afirmação dos valores da excelência e da resiliência, e a concretização de uma aspiração acalentada por toda uma Nação.

Impondo prestar uma justa homenagem da Nação ao pugilista David de Pina, que através dessa memorável conquista, elevou o nome de Cabo Verde ao mais alto nível.

No uso da competência conferida pelos artigos 13.º e 14.º, alínea a), da Lei n.º 54/II/85, de 10 de janeiro, e considerando o disposto no n.º 2 do artigo 2.º e na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 23/III/87, de 15 de agosto, ambas alteradas pela Lei n.º 18/V/96, de 30 de dezembro;

O Presidente da República decreta o seguinte,

**Artigo 1.º**

É condecorado com a Medalha de Mérito, Primeira Classe, o pugilista Daniel David Varela de Pina.

**Artigo 2.º**

O presente Decreto-Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se,

Palácio do Presidente da República, na Cidade da Praia, aos 06 de agosto de 2026.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.